



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2013**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **10/10/2013**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, **RESOLVEU**, por unanimidade, de acordo com art. 66 da LOMAN, bem como o art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte, **DEFERIR** a **ANTECIPAÇÃO** das férias de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, referentes ao exercício 2013, anteriormente aprazadas para o período de 06.05.2014 a 04.07.2014, conforme **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2013**, passando o usufruto para o período de **25.10.2013 a 23.12.2013**. Resolveu, ainda, **CONVOCAR** Sua Excelência o Senhor Juiz **JOSÉ AÍRTON PEREIRA**, Titular da Vara do Trabalho de Mamanguape, para substituí-la, no período de **14.10.2013 a 24.10.2013**, durante o seu afastamento para participar do Curso de Especialização "*Il diritto del lavoro tra evoluzione storica e comparazione*", que será promovido pela Universidade de Roma, autorizado pela **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2013**, bem como no período de férias acima citado.

**OBSERVAÇÕES:**

Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador

Vicente Vanderlei Nogueira de Brito;

Sua Excelência, o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade, participou desta Sessão, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno;

Absteve-se de votar a Requerente.

*\_ datado e assinado eletronicamente \_*

**MARIA CARDOSO BORGES**

Secretária do Tribunal Pleno e de  
Coordenação Judiciária - Substituta

EM 11/10/2013 09:10:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3EB9BB82A0.4367DAB2E0.CE67D3630A.A9A18E62DD  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)